|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**  **­­­­­­­­­­­Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CNPJ nº 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188** |

|  |
| --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** |
| Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a aquisição e o fornecimento de materiais de higiene e limpeza e outros para atender diversas secretarias, conforme histórico de demanda dos produtos pelo período de 12 (doze) meses. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Data da Elaboração: 27/09/2021** |
| **Secretaria/servidor responsável:**   * **Administração, Assistência Social, Educação, Saúde.** | |

|  |
| --- |
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| O Município de Venda Nova do Imigrante- ES necessita fazer a aquisição de itens de higiene e limpeza, para suprir a necessidade das diversas secretarias municipais, visto que estes materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços realizados em diversas unidades, evitando aquisição de grandes estoques e efetuando a compra apenas de materiais com maiores demandas devido aos itens terem fracassado na licitação anterior. |

|  |
| --- |
| **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| O Município de Venda Nova do Imigrante – ES possui a necessidade de Suprir as a demanda de materiais de higiene e limpeza visando repor e manter o estoque das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visto que estes materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços e projetos realizados pelas secretarias.  Os materiais serão registrados em Ata e serão solicitados aos fornecedores quando da sua necessidade, o que não compromete o orçamento e não demanda grandes espaços no setor de almoxarifado. |

|  |
| --- |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES possui licitação anterior para o objeto ora a ser contratado, porém os itens em questão fracassaram na licitação mencionada sendo necessária uma nova licitação para os itens. Há, no mercado local, aproximadamente, 06 (seis) empresas que fornecem os materiais e fornecedores de regiões próximas, que forneceram orçamentação para os itens a serem licitados.  O objeto de contratação é a aquisição de Higiene e Limpeza, caracterizados como bens de consumo. De acordo com a Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez. |

|  |
| --- |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item/grupo ou lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os itens à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.  Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES precisa adquirir esses itens com uma maior rapidez, visto que são necessários para o bom funcionamento da Administração Pública nas secretarias municipais. |

|  |
| --- |
| **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** |
| As especificações dos Objetos e quantitativos encontram-se no(s) Pedido(s) de Compra(s) nº 000791/2021 (Administração), 00074/2021 (Assistência Social), 00795/2021 e 00813/2021 (Educação) e 00000107/2021 (Saúde). |

|  |
| --- |
| **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| A estimativa de valor da contratação é de aproximadamente R$ 678.210,75. |

|  |
| --- |
| **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** |
| A licitação será de diversos lotes, de acordo com as características dos produtos, a fim de facilitar a elaboração das propostas e de forma a ampliar a participação dos licitantes. |

|  |
| --- |
| **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** |
| Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido. |

|  |
| --- |
| **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |
| A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES tem demanda de material de higiene e limpeza em suas Secretarias, para atendimento aos munícipes. Por essa razão, a estratégia de contratação mais conveniente dá-se por Sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item/grupo ou lote. |

|  |
| --- |
| **10. RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| Com a aquisição, esperamos manter as atividades das Secretarias Municipais, na execução dos serviços, essenciais à Administração Pública e aos munícipes. |
|  |
| **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |
| Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato. |

|  |
| --- |
| **12. IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais. |

|  |
| --- |
| **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.  Diante do exposto o (a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. |

Venda Nova do Imigrante – ES, 28 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretário Mun. de Saúde Secretário Mun. de Educação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretário Mun. de Administração Secretário Mun. De Assistência